

LEI N° 0874/1998

Declara de Utilidade Pública o Clube de Mães de São Pedro dos Poloneses e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Jaime Guzzo, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CLUBE DE MÃES DE SÃO PEDRO DOS POLONESES, Entidade sem fins lucrativos, legalmente inscrita no CGC/MF - Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o n.º 02.569.142/0001-08, com sede na Comunidade São Pedro dos Poloneses, no Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, 37º ano de emancipação. Jaime Guzzo Prefeito